

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 07/03/2017
ATA N.º 5/2017**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 04/2017 de 21 de fevereiro de 2017 (Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Rede de drenagem de águas residuais domésticas na povoação da Gândara / INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., deliberou aprovar, nos seus precisos termos, a metodologia proposta por aquela Empresa Municipal, no âmbito das Redes de Distribuição de Água, Saneamento e Drenagem de Águas Residuais Domésticas, da povoação da Gândara, União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, no Concelho de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	XII Capítulo da Confraria do Bolo de Ançã / Entronização do Município de Cantanhede como membro honorário / da Confraria do Bolo de Ançã	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
3	IV Capítulo da Confraria dos Rojões da Bairrada / Entronização do Município de Cantanhede como confrade de honra / da Confraria dos Rojões da Bairrada	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
4	Petição / Abertura da Base Aérea de Monte Real (ba5) à Aviação Civil / para conhecimento / da Câmara Municipal de Alvaiázere	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
5	Nomeação de João Moura, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede para integrar o Conselho Consultivo da Comissão Nacional da UNESCO / para conhecimento / da Associação Nacional dos Municípios Portugueses	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
6	Workshop Nutrição Desportiva / cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção de Taxas / da associação de solidariedade social sociedade columbófila cantanhedense	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Auditório do Museu da Pedra, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,03 €, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense para a realização de um Workshop de Nutrição Desportiva, a levar a efeito no próximo dia 11/03/2017, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos ---</i>



7	Apresentação literária do Romance Rosas Brancas / cerimónia de receção de novos estudantes / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / isenção de taxas / ratificação de despacho / do Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta em Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou: 1) Ratificar, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido em 24/02/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a cedência, do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, à Universidade Aberta em Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 41,87 €, no dia 4 de março, para a realização de uma cerimónia, a levar a efeito pelo Centro Local de Aprendizagem, de receção aos novos estudantes (ano letivo 2016/2017) e de reconhecimento aos estudantes que concluíram a sua licenciatura no ano letivo 2015/2016, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Autorizar a cedência do referido Auditório, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,03 €, àquela Universidade para a realização, por parte do Centro Local de Aprendizagem, da apresentação literária do romance "Rosas Brancas" e cujas receitas da venda do livro revertem para um fim solidário, a levar a efeito no próximo dia 01/04/2017, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
8	Torneio de Futsal / cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / isenção de taxas / do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas no valor de 31,23 € ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, para a realização de um torneio de Futsal a realizar no próximo dia 31 de março, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
9	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / meses de janeiro e fevereiro 2017	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes das relações anexas às informações, prestadas por aquela Divisão, respeitantes aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



10	Apresentação das listas finais de ação social escolar no 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2016/2017	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou aprovar, para o ano letivo 2016/2017, no âmbito da ação social escolar, a atribuição do valor global de 11.574,90 € (onze mil quinhentos e setenta e quatro euros e noventa cêntimos), correspondente aos auxílios económicos a transferir nos seguintes termos: Agrupamento de Escolas Gândara Mar – 2.237,90 €; Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede – 6.380,00 €; Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria Cantanhede – 2.957,00 €, nos precisos termos e condições preconizadas na informação da Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
11	Assinatura da Declaração sobre o envolvimento do município de Cantanhede na "Hora do Planeta	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aderir à iniciativa "Hora do Planeta", promovida pela WWF, mandando efetuar as diligências necessárias no sentido de desligar as luzes entre as 20,30 horas e as 21,30 horas do dia 25 de março de 2017, nas instalações municipais, nos precisos termos da informação antes transcrita; 2) Autorizar a subscrição por parte do Município da Declaração de Envolvimento do Município de Cantanhede na Hora do Planeta (WWF), documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida Declaração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
12	Dia mundial da consciencialização do autismo / movimento "Light It Up Blue" / comemoração / iluminação em azul de edifícios públicos / 2 de abril / Acendam a Luz Azul	A Câmara, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, por unanimidade, deliberou, aderir à iniciativa Acendam a Luz Azul, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Autismo, que se realizarão no dia 2 de abril de 2017, procedendo à iluminação em azul da fachada do edifício dos Paços do Concelho e da Casa Francisco Pinto, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



13	Aquisição de parcelas de terreno para: "Requalificação da Rede Viária no Concelho: Execução da Rotunda no Cruzamento do Zambujal"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Aprovar os preços unitários referentes aos terrenos necessários à realização da obra «Requalificação da Rede Viária no Concelho: Execução da Rotunda no Cruzamento do Zambujal» e respetivo mapa anexo e cujo valor global a pagar é de 2.453,62 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta e dois cêntimos); 2) Mandatar o Senhor Presidente ou a Senhora Vice-Presidente para efetuar os ajustamentos que se tomem necessários no correspondente mapa nomeadamente, quanto aos titulares das parcelas de terreno e áreas a ocupar, mesmo que desses ajustamentos resulte um aumento do valor global. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede	A Câmara por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou adquirir ao senhor Emídio Duarte dos Santos, pelo valor global de 39.315,00 € (trinta e nove mil trezentos e quinze euros), para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, os seguintes prédios: 1)- Prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10479, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7840 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 10102, da Freguesia de Cantanhede, com a área de 3972m ² , sendo o valor de aquisição de 19.860,00€ (dezanove mil oitocentos e sessenta euros); 2)- Prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10480, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7841 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 10103, da Freguesia de Cantanhede, com a área de 3891m ² , sendo o valor de aquisição de 19.455,00€ (dezanove mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Concurso público / adjudicação / Fornecimento Continuado de Inertes de Calcário	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à empresa Iberobrita – Produtora de Agregados, S.A., o "Fornecimento continuado de inertes de calcário", pelo valor global de 187.399,00 € + IVA; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



16	Cortejo de Carnaval / licença especial de ruído / pedido de isenção de taxas / ratificação de despacho / do Centro Social Polivalente da Freguesia de Murtede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/02/2017 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 8,62 €, ao Centro Social Polivalente da Freguesia de Murtede, para emissão da Licença Especial de Ruído, no âmbito do Cortejo de Carnaval, realizado no dia 25 de fevereiro, no lugar e freguesia de Murtede, ao abrigo do art.º 15º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.
17	Festa de carnaval na Praia da Tocha / licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença especial de ruído / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/02/2017 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 73,76 €, à Associação de Moradores da Praia da Tocha, para emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, no âmbito da Festa de Carnaval na Praia da Tocha 2017, realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro, no lugar da Praia da Tocha e freguesia da Tocha, ao abrigo do art.º 15º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.
18	Desfile de carnaval / licença especial de ruído / isenção de taxas / Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia da Sanguinheira, para a emissão da Licença Especial de Ruído no âmbito do Desfile de Carnaval da Sanguinheira, no valor total de 11,51 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Sanguinheira, mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.



19	Edifício em ruínas sito na Rua dos Fornos da Cal, na cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / propriedade de Irmãos Louro, Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a firma Irmãos Louro, Ld. ^a , proprietária do imóvel sito na Rua dos Fornos da Cal, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça para no prazo de 30 dias, proceder: a) Remoção dos resíduos e lixo existentes no interior do prédio e limpeza geral do mesmo eliminando a vegetação existente; b) Caso o proprietário efetue a demolição da construção, os resíduos resultantes RCD devem ser objeto de triagem em obra, para posterior encaminhamento, por fluxos e fileiras de materiais, para reciclagem ou outras formas de valorização. Quando a triagem não possa ser efetuada, o produtor de RCD é responsável pelo seu encaminhamento para operador de gestão licenciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12/03; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Proposta de toponímia / no lugar do Corgo do Encheiro - Sanguinheira / da Freguesia de Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica de Rua do Caminho do Ribeiro, no lugar de Corgo do Encheiro, freguesia de Sanguinheira, cujo arruamento tem início na E.R 335-1 ao KM 5,5 entre a "Ponte Nova" e o ramal para a Gesteira, com passagem pelo início da Rua da Fonte, na localidade de Corgo do Encheiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Proposta de toponímia / no lugar da Póvoa do Bispo – Ourentã / da Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica de Rua da Freixieira, no lugar de Póvoa do Bispo, Freguesia de Ourentã, conforme planta, existente no processo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Processo n.º 36/2016 / alteração ao alvará de loteamento n.º 01/1991 / Loteamento da Quinta da Gaiteira – Lote n.º 26 – na Vila e Freguesia de Ançã / Gualter Leitão Garrido	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim pela informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 01/1991, sito na Quinta da Gaiteira, na vila e freguesia de Ançã, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	1º Aditamento ao alvará do loteamento n.º 12/99 / Zona Industrial I de Cantanhede – Lote n.º 26 / Finangeste – Empresa de Investimentos, Gestão e Desenvolvimento, S.A	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim pela informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar o 1º aditamento ao alvará de loteamento n.º 12/99, sito na Zona Industrial I de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



24	Processo n.º 03/04/2017 / alteração ao alvará de loteamento n.º 07/2006 / Rua Chão do Conde – Cidade de Cantanhede / Modelo Continente Hipermercados, S.A	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim pela informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 07/2006, sito na Rua Chão do Conde, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Venda de prédio na Zona Industrial de Cantanhede / Glue In – Chemical Bonds & Kinetics, S.A	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou vender à Firma Glue In – Chemical Bonds & Kinetics, S.A., um prédio sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 15.974,00m ² , que confronta do Norte com Arruamento e Município de Cantanhede, do Sul com Arruamento Projetado e Município de Cantanhede, do Nascente com Município de Cantanhede e do Poente com Arruamento, pelo preço de 6,00€/m ² , o que perfaz um valor global de 95.844,00€ (noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro euros) nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Venda de prédio na Zona Industrial de Cantanhede / Kemi – Pine Rosins Portugal, S.A	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou vender à Firma Kemi – Pine Rosins Portugal, S.A. um prédio sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 22.960,00m ² , que confronta do Norte e Nascente com Arruamento, do Sul com Município de Cantanhede e do Poente com Arruamento e Município de Cantanhede, pelo preço de 6,00€/m ² , o que perfaz um valor de 137.760,00 € (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta euros), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara	A Câmara tomou conhecimento.-----

